INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

DINOVE
Diretoria de Inovação
e Empreendedorismo

EDITAL Nº 12/2019/DINOVE/IFS – RETIFICAÇÃO 04
Programa de Bolsas em Inovação no Ensino - PROBEN

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, torna público o processo de seleção de 03 (três) projetos no eixo de "Inovação", para o **Programa de Bolsas em Inovação no Ensino - PROBEN**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. Da Apresentação

O Programa de Bolsas em Inovação no Ensino - PROBEN visa fortalecer a política de estímulo à inovação ao ensino, desenvolvida dentro do IFS, implementado através da concessão de bolsas de Apoio a Inovações no Ensino (BEN) a orientadores e estudantes de nível superior e técnico e Auxílio Financeiro (AF) para apoiar o desenvolvimento do projeto. A BEN contribui ainda para o surgimento e fortalecimento de grupos de pesquisa, os quais permitem a articulação de conhecimentos e estímulo à inovação dentro dos diversos cursos do IFS.

2. Dos Objetivos

a) Apoiar projetos de inovação no ensino, com a finalidade precípua de desenvolvimento e aplicação de novas metodologias de ensino/aprendizagem, visando ampliar a interação estudante/professor e estimular o protagonismo dos estudantes, preparando-os para atuar de maneira proativa e independente no dia-a-dia;
b) Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, a partir da articulação dos pesquisadores enquanto elos do processo de desenvolvimento de novas tecnologias que possam vir a ser disponibilizadas para servidores do IFS e demais membros da sociedade;
c) Estimular os pesquisadores dedicados à investigação e à busca de soluções nas temáticas vinculadas à inovação na educação;
d) Proporcionar o desenvolvimento científico e tecnológico de produtos/processos educacionais e metodologias de baixo custo que possam ser replicadas;
e) Consolidar uma estrutura de colaboração de atividades e pesquisa na área de Inovação no Ensino, organizada na forma de uma rede de compartilhamento de experiências;
f) Estimular os Servidores Orientadores do IFS a envolverem alunos do nível técnico subsequente e superior nas suas atividades de ensino e inovação;
g) Estimular a aplicação de metodologias inovadoras de ensino;
h) Estimular o protagonismo dos estudantes;
i) Divulgar as metodologias propostas e aplicadas no IFS.

3. Das Definições

a) Inovação: É a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho (Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016);

b) Professor(a) Orientador(a): Servidor(a) efetivo, do quadro pessoal permanente do IFS, que participa de Grupo de Pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, validado pelo IFS e certificado CNPq;

c) Estudante Bolsista: É o(a) cidadão(ã) em processo de aprendizagem, matriculado(a) no IFS e que participe da Equipe de Projeto aprovado. O(A) Estudante Bolsista será o(a) responsável pela execução das tarefas do Plano de Trabalho, com a supervisão e orientação direta do(a) Professor(a) Orientador(a);

d) Estudante Bolsista Voluntário(a): É o(a) cidadão(ã) em processo de aprendizagem, matriculado(a) no IFS e que participe da Equipe de Projeto aprovado. O(A) Estudante Bolsista Voluntário(a) auxiliará execução das tarefas do Plano de Trabalho, com a supervisão e orientação direta do(a) Professor(a) Orientador(a);

e) Projetos de Renovação: São aqueles em que a proposta é a continuidade do Projeto do período de 2018/2019, para um novo ciclo 2019/2020, no mesmo programa, envolvendo o(a) mesmo(a) Professor(a) Orientador(a);

f) Grupo de Pesquisa do CNPq/IFS: É definido como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas liderança, atualizado, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq:

i. cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico;
ii. no qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa;
iii. cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que subordinam-se ao grupo (e não ao contrário);
iv. e que, em algum grau, compartilha instalações e equipamentos;

g) Auxílio Financeiro: Recursos Financeiros visando subsidiar os custos exclusivos para o desenvolvimento do Projeto, podendo acumular até três auxílios financeiros, em eixos distintos, a saber, pesquisa aplicada, inovação ou extensão, concedido ao Professor(a) Orientador(a) do Projeto aprovado em Edital.

h) SISPUBLI: Sistema de Publicações do IFS, disponível em: http://publicacoes.ifs.edu.br

4. Da Equipe

4.1 Do Professor(a) Orientador(a)

4.1.1 Requisitos de elegibilidade

a) Ser servidor(a) docente do quadro efetivo do IFS, com titulação mínima de Mestre(a), com regime de carga-horária de 40 horas, sem pendências com a PROPEX ou DINOVE, inclusive em regularidade expressa na lista "Consulta Projetos Aprovados" disponível no site do SISPUBLI;

b) Estar em atividade presencial no IFS no período de orientação, não sendo possível participar da seleção deste Edital o servidor(a) oficialmente afastado(a) ou licenciado(a), conforme legislação vigente;

c) Possuir Cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2019;

d) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, com endereço e vínculo profissional com o IFS e atualizado no ano de 2019;

e) Ser membro de Grupo de Pesquisa CNPq ativo, atualizado, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq;

i. Caso o(a) Professor(a) Orientador(a) ainda não esteja cadastrado em nenhum Grupo de Pesquisa CNPq poderá buscar um dos líderes de um dos Grupos de Pesquisa do IFS para se cadastrar previamente;

ii. Para ter acesso a lista dos Grupos de Pesquisa CNPq acesse o site do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq: http://lattes.cnpq.br/web/dgp/home;

iii. Para validar seu Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq entre em contato com a PROPEX, através do e-mail: propex@ifs.edu.br;

f) Não ser servidor(a) ocupantes de Cargos de Direção (CD), bem como lotado(a) na DINOVE, na condição de Professor(a) Orientador(a), conforme a Política Institucional do IFS, instituida por memorando eletrônico Nº 8 de 13 de janeiro de 2017.

4.1.2 Compromissos

a) Orientar os Estudantes nas distintas fases do projeto;

b) Aplicar a metodologia proposta no IFS;

c) Efetivar a inscrição do Estudante Bolsista(a) e do(s) Estudante(s) Voluntário(a)(s) no prazo disposto no Cronograma deste edital;

d) Elaborar e enviar, nos prazos dispostos no Cronograma deste edital, através do Sistema de Publicações do IFS, os Relatórios Parcial (Anexo 5) e Final (Anexo 6) devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;

e) Incluir nas publicações de trabalhos apresentados em eventos técnico-científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos, quando relacionados ao projeto, o nome do(a) Estudante Bolsista e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DINOVE/IFS);

f) Encaminhar para registro de patrimônio o bem permanente adquirido com o Auxílio Financeiro do projeto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal do bem, para, em seguida, ser disponibilizados à utilização das atividades do Projeto mediante solicitação à DINOVE. Na entrega do relatório final, todos os bens permanentes adquiridos com o Auxílio Financeiro já deverão ter seu número de patrimônio ou protocolo de registro no campus de origem do Orientador ou reitoria;

i. Para realizar o registro do patrimônio, o Professor(a) Orientador(a) deverá preencher o formulário próprio disponível no site: http://www.ifs.edu.br/coordenacao-do-nucleo-de-inovacao-tecnologica-cnit/documentos-cnit, anexando a nota fiscal do equipamento, e protocolar no próprio campus de origem ou Reitoria, devendo ser encaminhado à DINOVE;

ii. O Auxílio Financeiro deverá ser utilizados para até o término da Execução do Projeto, conforme o Cronograma deste Edital.

g) Devolver, via de Guia de Recolhimento da União (GRU), os recursos financeiros não utilizados do Auxílio Financeiro recebido, anexando o comprovante da GRU quitada na Prestação de Contas (anexo 9) e no Relatório Final, enviado através do SISPUBLI até o prazo previsto no Cronograma deste edital;

h) Devolver, via GRU, o Auxilio Financeiro recebido, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos, encaminhado a GRU quitada para o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br, informando o título do projeto e o Professor(a) Orientador(a);

i) Para nos casos de devolução relativos ao itens f e g, o(a) Professor(a) Orientador(a) deverá solicitar a emissão da GRU à DINOVE, através do e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br publicacoes.suporte@ifs.edu.br, informando o título do projeto e o Professor(a) Orientador(a);

j) Comprometer-se em realizar o cadastro do projeto, quando obrigatório, em um ou mais dos itens listados abaixo. Sendo de total responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador(a), conforme o Art. 116, inciso III, da Lei Nº 8.112/1990, o qual se define como dever de todo servidor público: "observar as normas legais e regulamentares".

i. Se o projeto que envolver pesquisa com seres humanos deverá obter aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), registrada do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com as Resoluções Nº466 e Nº510/CEP/CONEP/CNS (http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf; http://www.ifs.edu.br/comite-de-etica);

ii. Se o projeto que envolver experimentos com animais ou microrganismos deverá obter aprovação específica do Comitê de Ética em Uso de Animais (CEUA), registrada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, em conformidade com a Lei nº 11.794/2008 e as Resoluções Normativas CONCEA nº 01/2010 e 06/2012 (http://portal.cfmv.gov.br/);

iii. Se o projeto envolver experimentos com patrimônio genético ou fruto do conhecimento tradicional associado - ou seja, as práticas do povo indígena, dos agricultores ou de comunidades deverá realizar o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen, junto ao Ministério do Meio Ambiente, em conformidade com o Decreto Nº 8.772 de 11 de Maio de 2016, que regulamenta a Lei Nº 13.123 de 20 de Maio de 2015 (http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/sis-gen);

iv. Se o projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter o Certificado de Qualidade em Biossegurança, em conformidade com o Decreto 1.752/95. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1752.htm);

v. Se o projeto gerar propriedade intelecutal (Patente, Marca, Software, Cultivar, dentre outras) registar no Núcleo de Inovação Tecnologica - NIT/IFS, da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DINOVE) (http://www.ifs.edu.br/dinove);

k) Incluir um(a) Estudante Bolsista (obrigatório) e até dois Estudantes bolsistas voluntários(as) (opcional), dentro dos prazos do cronograma deste edital. A inscrição do(a) Estudante Bolsista e dos(as) Estudante(a)(s) Voluntário(a)(s), exclusivamente através do SISPUBLI, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:

i. Na inscrição do(a) Estudante Bolsita: i) cópia do histórico escolar do(a) estudante, destacando o coeficiente de rendimento, completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo *Lattes* atualizado no ano de 2019, cadastrado na plataforma CNPq; iv) cópia do cartão contendo os dados bancários; v) declaração de anuência assinada pelo Professor(a) Orientador(a) e Estudante bolsista, conforme Anexo 4; vii) Plano de Trabalho do(a) Estudante Bolsista (Anexo 11);

ii. Na Inscrição do(s) Estudante(s) Voluntário(a)(s): i) cópia do histórico escolar do Estudante destacando o coeficiente de rendimento, completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2019, cadastrado na plataforma CNPq.

4.2 Do Professor(a) Coorientador(a):

4.2.1 Requisitos de elegibilidade

a) Ser servidor(a) docente do quadro efetivo do IFS, com titulação mínima de Especialista, com regime de carga-horária de 40 horas, sem pendências com a PROPEX ou DINOVE, inclusive em regularidade expressa na lista "Consulta Projetos Aprovados", disponível no site do SISPUBLI;
b) Estar em atividade presencial no IFS no período de orientação, não sendo possível participar da seleção deste Edital o servidor(a) oficialmente afastado(a) ou licenciado(a), conforme legislação vigente;
c) Possuir cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2019;
d) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2019, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
e) Será permitido Coorientador externo em projetos com parcerias, desde que este Coorientador faça parte de instituição, empresa, fundação, organização ou órgãos públicos parceiros.

4.2.2 Compromissos

a) Auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando na íntegra das obrigações do(a) Professor(a) Orientado(a) previstas neste edital;

4.3 Do Estudante Bolsista e do Estudante Voluntário(a):

4.3.1 Requisitos Requisitos de elegibilidade

a) Ser Estudante(a) regularmente matriculado no IFS em cursos de nível superior ou técnico subsequente vinculados aos cursos da área de abrangência do projeto;
  i. Na condição de Estudante Voluntário(a) é permitido(a) a participação de discentes matriculados em cursos de pós-graduação do IFS;
b) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e da pesquisa, além de não estar recebendo bolsa de nenhum outro programa do IFS;
  ii. Na condição de Estudante Voluntário (a) será permitido (a) a participação de Estudantes com vínculo empregatício;
c) Possuir cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2019;
d) Possuir Currículo Lattes com endereço e vínculo profissional com o IFS, cadastrado na Plataforma CNPq e atualizado no ano de 2019;
e) Possuir coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0, exceto Estudante do 1º (primeiro) período.

4.3.2 Compromissos

a) Dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e do projeto de pesquisa selecionado;
b) Apresentar nos prazos do Cronograma deste Edital, o Relatório Parcial (Anexo 5) e o Relatório Final (Anexo 6) das atividades, sob coordenação do Orientador;
c) Manter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 durante o desenvolvimento do projeto;

d) Fazer referência à sua condição de Estudante Bolsista deste Programa da DINOVE/IFS em publicações de trabalhos em eventos técnico-científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos, quando relacionados ao projeto;

e) Apresentar, juntamente com o(a) Professor(a) Orientador(a), os resultados da pesquisa na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT);

f) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente pelo Estudante Bolsista, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

5. Da Seleção

a) Antes de efetuar a submissão, a Equipe deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site http://www.ifs.edu.br/editais-dinove/editais-dinove-2019, além de estarem previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;

b) Todas as informações fornecidas, a qualquer tempo, nos formulários do SISPUBLI são de inteira responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador(a) e Coorientador(a), para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;

c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do SISPUBLI, tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no Cronograma deste Edital. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.

5.1. Da Submissão do Projeto e Documentação Exigida

5.1.1. Etapas

a) Acessar o SISPUBLI, logando com usuário e senha cadastrados;

b) Clicar na opção "*Lattes*" para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna "itens do autor" e clicando no botão "avançar" para salvar dados;

c) Clicar no botão "Nova Submissão", escolher o Programa "PROBEN 2019" ou, em caso de renovação escolher "PROBEN RENOVAÇÃO 2019", informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) os seguintes arquivos no formato ".pdf", salvando ao final:

- **1º Arquivo:** Roteiro de Projeto em .pdf (Anexo 1), a ser submetida sem identificação de autor(es);
- **2º Arquivo:** Arquivo .pdf do Currículo *Lattes* do autor dos últimos 5 anos, Tabela de Pontuação de Avaliação Curricular (Anexo 2) com respectivas comprovações (apenas as constantes no Sistema e na tabela de avaliação).
- **3º Arquivo:** contendo o comprovante de participação no Grupo de Pesquisa em .pdf e clique no botão Salvar.

d) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado

comprovante disponibilizado no link "Visualizar Comprovante de Submissão" do respectivo projeto na tela "Minhas Submissões" e enviado para e-mail do Orientador requerente;

e) Para cadastrar o(a) Professor(a) Coorientador(a), se houver, o(a) Professor(a) Orientador(a) deverá acessar a tela "Cadastro de Co-Autor", preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão "Enviar" e ao final "Salvar";

f) Caso a proposta seja selecionada, constando no resultado final a inscrição através do SISPUBLI do Estudante bolsista (obrigatório) e dos Estudantes voluntário(a) (s) (opcional) somente poderão ser feitas na data prevista no Cronograma deste Edital;

g) A ausência de Currículo *Lattes* com as comprovações do(a) Professor(a) Coorientador(a), em ".pdf" sem identificação do autor, da tabela de pontuação e/ou do comprovante de participação no Grupo de Pesquisa do CNPq, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq, no SisPubli, implicará em eliminação imediata do projeto.

5.2. Análise e Julgamento das Propostas

a) A análise e julgamento dos projetos submetidos pelos Professor(a) Orientador(a) e Coorientador(a) serão avaliados e pontuados pelo Comitê Gestor de Avaliação composto por avaliadores externos sob a coordenação da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, julgando-se os critérios da Tabela 1:

Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto

Critério	Pontuação Máxima
1- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição da metodologia e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimento de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade.	20 pontos
2- Viabilidade de execução da proposta	15 pontos
3- Originalidade da proposta (Caráter Inovador do Trabalho)	20 pontos
4- Experiências anteriores com a aplicação de metodologias inovadoras em sala de aula	30 pontos
5- Abrangência da proposta (quantidade de alunos que potencialmente participarão na aplicação da metodologia inovadora)	15 pontos
Total	**100 pontos**

b) Serão considerados parceiros externos ao IFS: instituições públicas e/ou privadas dos diversos setores, empresas, fundações, organizações, órgãos públicos, dentre outros;

c) A análise da pontuação dos currículos do Professor(a) Orientador(a) será validada pela equipe da DINOVE após o(a) Professor(a) Orientador(a) ter preenchido sua pontuação no SISPUBLI, e anexado as devidas comprovações, julgando-se os critérios da Tabela 2:

Tabela 2- Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do Orientador (padrão Plataforma Lattes)

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador no período de 2014 a 2019

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica (apenas a maior)	Especialização	5	5
	Mestrado	10	10
	Doutorado	20	20
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis A1, A2, B1, B2 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	3	80
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B3 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Revista Expressão Científica do IFS ou Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	60
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou inferior na sua área de atuação ou área interdisciplinar	1	40
	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1	3
	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,5	3
Produção não Bibliográfica	Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão em andamento	1	3
	Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3
	Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão concluído	2	10
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	3
	Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	5
	Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	3

	Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós-graduação *lato sensu,* ou trabalho de conclusão de curso	0,5	7
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	2	2
	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3
	Patente requerida ou obtida.	3	30
	Registro de software ou marca ou desenho industrial ou Proteção de cultivares requerida e/ou registrada.	2	30
Total máxima			**100 pontos**

d) Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo, as produções que apresentem no mínimo o nome de mais 01 (um) dos servidores integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS, e que não foi pontuada na produção individual, julgando-se os critérios da Tabela 3:

Tabela 3 - Tabela de Pontuação e Avaliação do Grupo de Pesquisa (padrão Plataforma Lattes)

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo no período de 2014 a 2019

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis A1, A2, B1, B2 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	5	30
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B3 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Revista Expressão Científica do IFS ou Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	4	20
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou inferior na sua área de atuação ou área interdisciplinar	2	10
	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1	6
	Resumo expandido ou de trabalho completo apresentado em evento científico internacional e	1,5	9

	publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN		
	Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural, vinculados ao grupo de pesquisa.	1	4
	Patente requerida e/ou obtida.	4	12
	Registro de software ou marca ou desenho industrial ou Proteção de cultivares requerida e/ou registrada.	3	12
Total máxima			**100 pontos**

5.3. Da Pontuação Final

a) A pontuação máxima de cada proposta submetida será de 100 (cem) pontos, sendo que as propostas que obtiverem pontuação de projeto abaixo de 60 (sessenta) pontos serão consideradas desclassificadas;

b) A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a média aritmética ponderada e os pesos, em que a Pontuação do Projeto possui peso 6 (seis), a pontuação do Currículo Lattes possui peso 3 (três), de acordo com a equação matemática abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{(\text{Pontuação do Projeto}*7) + (\text{Pontuação do Currículo Lattes}*3)}{10}$$

c) Como critério de desempate será considerado a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto, Pontuação do Currículo *Lattes* e Pontuação do Grupo de Pesquisa, nessa ordem;

d) O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado no site http://www.ifs.edu.br/dinove, menu "Editais 2019", de acordo com o cronograma deste edital.

e) O(A) Professor(a) Orientador(a) que perder o prazo para inscrição do Estudante Bolsista dentro dos prazos previsto no Cronograma deste Edital terá o projeto automaticamente eliminado e substituído pelo próximo excedente, obedecendo-se a classificação geral final por ordem decrescente de pontuação.

5.4. Do Recurso Administrativo

a) Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso administrativo, assinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a), devidamente fundamentado através de Formulário de Recurso Administrativo (Anexo 10), protocolado na Reitoria, a ser encaminhado à DINOVE, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, dentro do prazo do Cronograma deste Edital;

b) O(A) Professor(a) Orientador(a) que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;

c) Compete à DINOVE aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;

d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à DINOVE, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;

e) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6. Das Vagas

a) Estão sendo selecionados 03 (três) Projetos de Pesquisa Aplicada inscritos por Professor(a) Orientador(a) do IFS para execução por um período de 10 (dez) meses;

b) Reserva-se uma cota de 20% (vinte por cento) dos projetos aprovados a Projetos de Renovação, aqueles em que a proposta é a continuidade de Projeto aprovado em Edital deste mesmo Programa no ano de 2018, envolvendo o(a) mesmo(a) Professor(a) Orientador(a) ou Coorientador(a);

c) Cada Professor(a) Orientador(a) poderá submeter apenas uma única proposta no projeto no eixo de inovação.

7. Dos Valores, Duração, Quantidade de Bolsas e Auxílio Financeiro

a) Será investido no programa que compõe este Edital o montante de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil mil reais) oriundo de verbas próprias do IFS, para pagamento de Auxílio Financeiro e Bolsistas;

b) Para os projetos aprovados pelos professores será destinado:

   i. Uma cota única de Auxílio Financeiro no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear, exclusivamente, despesas do projeto com material de consumo, material permanente e prestação de serviços de pessoas jurídicas, conforme as Orientações para Utilização de Auxílio Financeiro, Anexo 3;

   ii. O(A) Professor(a) Orientador(a) poderá, em parceria com outro(a) Professor(a) Orientador(a), também com projeto aprovado neste edital, juntar-se para utilizar, em conjunto, seus os Auxílios Financeiros para compra de bens permanentes, desde que previsto no Plano de Trabalho de ambos, já na submissão do projeto;

c) Será destinado a cada Professor(a) Orientador(a) dos projetos selecionados, uma bolsa no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) durante o período de 10 (dez) meses;

d) Será destinado a cada Estudante Bolsista dos projetos selecionados, cadastrados pelo respectivo Professor(a) Orientador(a), uma bolsa no valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 10 (dez) meses;

e) O(A) Professor(a) Orientador(a) será responsável pelo desenvolvimento e manutenção do(a) bolsista no programa, devendo em caso de não cumprimento do edital por parte do bolsista, desligar o mesmo do projeto e informar à DINOVE;

f) A utilização do Auxílio Financeiro deverá obedecer ao prazo de vigência para o término da execução do projeto.

8. Dos Relatórios e Prestação de Contas

a) Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no cronograma deste edital, o(a) Professor(a) Orientador(a) deverá acessar o SISPUBLI no endereço: http://publicacoes.ifs.edu.br. A seguir, efetuar o login e em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e no link "Relatório Parcial" ou " Relatório Final", selecionar o arquivo em .**pdf** contendo todos os documentos e Salvar.

b) O Relatório Parcial (Anexo 5) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a Lista de Frequência do Estudante Bolsista (Anexo 8), devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato pdf via Sistema de Publicações;

c) O Relatório Final (Anexo 6) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, juntamente com a lista de frequência do Estudante bolsista (Anexo 8) e o Formulário de Prestação de Contas (Anexo 9), com notas fiscais, emitidas com o CPF do Professor(a) Orientador(a), referentes ao Auxílio Financeiro recebido por este, conforme este Edital, devem ser escaneados e enviados em formato .pdf via Sistema de Publicações;

d) Na prestação de contas deverá ser observado o estabelecido no Anexo 3, sendo que as notas fiscais originais devem ser emitidas com o CPF do o(a) Professor(a) Orientador(a) ou Coorientador(a), para comprovação dos gastos realizados com o Auxílio Financeiro na execução do projeto deverão ser digitalizadas em .pdf e enviados pelo SISPUBLI na prestação de contas, dentro do prazo para entrega do relatório final, com nome do Orientador, título do projeto e número do edital;

e) Tanto no relatório final, como na prestação de contas, o(a) Professor(a) Orientador(a), deverá inserir o registro do patrimônio dos bens permanentes adquiridos;

f) O atraso na entrega do Relatório Parcial, por um período superior a 30 (trinta) dias corridos após o prazo estabelecido no Cronograma deste Edital,fará com que o projeto e o pagamento da bolsa do Estudante Bolsista seja automaticamente suspensos até regularização da entrega. Em caso de não regularização, haverá o cancelamento definitivo do projeto, cabendo ao Professor(a) Orientador(a), efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (Auxílio Financeiro) por meio de GRU, bem como será suspensa a bolsa do(a) Estudante Bolsista. O(A) Professor(a) Orientador(a) e Professor(a) Coorientador(a) ficarão impossibilitado de concorrer nos próximos editais PROPEX ou DINOVE por um período de 10 (dez) meses;

g) O atraso na entrega do Relatório Final, juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, após o prazo estabelecido neste Edital implicará no impedimento do(a) Professor(a) Orientador(a) e Coorientador(a) concorrerem a outros editais da PROPEX e DINOVE, até a regularização da situação junto à DINOVE;

h) No caso de não regularização em até 30 dias após prazo para entrega do Relatório Final haverá o cancelamento definitivo do projeto cabendo ao o(a) Professor(a) Orientador(a) efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (Auxílio Financeiro). O(A) Professor(a) Orientador(a) e Coorientador(a) ficarão impossibilitado de concorrer nos próximos editais PROPEX e DINOVE por um período de 10 (dez) meses.

9. Da certificação

a) O(A) Professor(a) Orientador(a) e Coorientador(a) que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração de Orientador(a)/Coorientador(a), emitidos pela DINOVE e disponibilizados no SISPUBLI, a partir do recebimento e aprovação do Relatório Final;

b) Os Estudantes (bolsista e voluntários(as)) que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração, emitidos pela DINOVE e disponibilizados no SISPUBLI, a partir do recebimento e aprovação do relatório final.

10. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Submissão dos Projetos (através do SISPUBLI no site: http:publicacoes.ifs.edu.br)	05 a ~~28/11/2019~~ 01/12/2019
Avaliação e Seleção dos Projetos	05 a 16/12/2019
Divulgação do Resultado parcial (site da DINOVE: http://www.ifs.edu.br/dinove)	17/12/2019
Recursos administrativos	18/12/2019
Avaliação dos Recursos	19/12/2019
Divulgação do Resultado Final (Site da DINOVE)	20/12/2019
Cadastramento de Discentes, Plano de Trabalho e Declaração de Anuência (através do SISPUBLI)	21 a 26/12/2019
Início da execução dos Projetos (10 meses)	27/12/2019
Inserção do Relatório Parcial (através do SISPUBLI)	15 a 29/05/2020
Término da Execução do Projeto, uso do Auxílio Financeiro e Concessão de Bolsa Estudante	27/10/2020
Entrega do Relatório Final, Prestação de contas e artigo (através do SISPUBLI)	28/10/2020 a 27/11/2020

11. Das Disposições Finais

a) O(A) Professor(a) Orientador(a) deverá cumprir o disposto na Resolução Nº 80/2018/CS/IFS (Regulamento de Pesquisa e Extensão do IFS), estando atento ao disposto no Capitulo XV (Das Bolsas de Pesquisa e de Extensão e Auxílio Financeiro), Art. 55, §2º, da Resolução supra, em que: "Será concedido ao Coordenador/Coordenador Adjunto do projeto de pesquisa aplicada, inovação e/ou extensão, em cota única, o Auxílio Financeiro ao Projeto, visando subsidiar os custos do mesmo, podendo acumular até três auxílios financeiros, em eixos distintos, a saber, pesquisa aplicada, inovação ou extensão";

b) Cada Professor(a) Orientador(a) poderá submeter apenas uma única proposta de projeto em eixos distintos, a saber, pesquisa aplicada, inovação ou extensão;

c) O(A) Professor(a) Orientador(a) é responsável legal pelo fornecimento de informações pessoais, curriculares e profissionais e do projeto, e ainda, pela seleção, escolha e inscrição do Professor(a) Coorientador(a) e dos Estudantes (bolsista e voluntário(a) que farão parte do projeto, considerando os critérios dispostos deste Edital;

d) É vedado ao Professor(a) Orientador(a) repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado, a exceção do Professor(a) Coorientador(a) cadastrado na submissão da proposta. Para tanto, é necessária a prévia autorização da Coordenação do Programa;

e) Para os projetos selecionados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas à DINOVE através do e-mail: dinove.rei@ifs.edu.br;

f) Os projetos que não forem contemplados no presente edital, cujo Professor(a) Orientador(a) queiram desenvolvê-los voluntariamente, deverão cadastrá-los através do SISPUBLI conforme cronograma;

g) A DINOVE, juntamente com a Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender a bolsa do Estudante Bolsista a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;

h) Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br;

i) Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail nit@ifs.edu.br com o título "Dúvidas Edital" ou pelo telefone (79) 3711-1450;

j) Os casos omissos serão resolvidos pela DINOVE, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, ~~25~~ 27 de Novembro de 2019

Luam de Oliveira Santos
Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica

José Augusto Andrade Filho
Diretor de Inovação e Empreeendedorismo

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora do IFS

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

DINOVE
Diretoria de Inovação
e Empreendedorismo

ANEXO 1 ROTEIRO DE PROJETO DE INOVAÇÃO NO ENSINO
PROBEN/DINOVE/IFS/2019

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ORIENTADOR DEDICADA AO PROJETO:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL DO DISCENTE DEDICADA AO PROJETO:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:	Início: _____/_____/____ Final: ____/____/____

1. TÍTULO DO PROJETO (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO: (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

3. DISCIPLINA A SER ABORDADA: (Qual(is) disciplina(s) e curso(s) abordado(s))

4. INTRODUÇÃO: (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a idéia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 1 páginas)

5. JUSTIFICATIVA: (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa, ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

6. OBJETIVOS: (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico: que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

7. METODOLOGIA: (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário,

população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de analise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

8. EXPERIÊNCIA ANTERIOR: (Descrever as ações inovadoras no ensino que já foram desenvolvidas pelo pesquisador, apresentando quantidade estimada de alunos envolvidos, disciplinas abordadas, ações realizadas etc. Máximo de 3 páginas)

9. RESULTADO ESPERADO: (Quantidade de alunos que participarão das atividades, quantidade de turmas envolvidas, materiais utilizados pelos estudantes)

10. CRONOGRAMA FINANCEIRO: (Descrever quais materiais serão necessários para a realização do projeto e qual o objetivo de uso desses materiais, destacando seus respectivos valores, destacando qual será a fonte pagadora)

MATERIAL PERMANENTE (DESCRIÇÃO)	**OBJETIVO**	**VALOR R$**
TOTAL		
MATERIAL DE CONSUMO (DESCRIÇÃO)	**OBJETIVO**	**VALOR R$**
TOTAL		
TOTAL GERAL (PERMAMENTE + CONSUMO)		

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	**ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)**	**LOCAL DE EXECUÇÃO**	**DURAÇÃO PREVISTA**		**RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**
			INÍCIO mês/ano	**TÉRMINO mês/ano**	

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (segundo normas da ABNT)

ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome completo:	**Matrícula:**
Curso:	**Lotação:**

1) PRODUÇÃO INDIVIDUAL:

- Titulação, Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica no período de 2014 a 2019

Grupo	**Tipo da Produção**	**Pontos por Unidade**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade**	**Pontuação Obtida**
Titulação Acadêmica (apenas uma das opções)	Especialização	5	5		
	Mestrado	10	10		
	Doutorado	20	20		
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis A1, A2, B1, B2 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	3	15		
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B3 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Revista Expressão Científica do IFS ou Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	4		
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou inferior na sua área de atuação ou área interdisciplinar	1	2		
	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e	1	3		

	publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN				
	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,5	3		
	Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão em andamento	1	3		
	Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3		
Produção não Bibliográfica	Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão concluído	2	10		
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	3		
	Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	5		
	Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	3		
	Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós-graduação *lato sensu,* ou trabalho de conclusão de curso	0,5	7		
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4		
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	2	2		
	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3		
	Patente requerida ou obtida.	3	6		

	Registro de software ou marca ou desenho industrial ou Proteção de cultivares requerida e/ou registrada.	2	4		
Total Máximo			**100**		

2) PRODUÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA:

Grupo de Pesquisa que o Orientador participa:

_____

Servidores participantes do grupo de pesquisa:

_____

OBS: Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo, as produções que apresentem no mínimo o nome de mais 01 (um) dos servidores integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS, e que não foi pontuada na produção individual.

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo nos últimos 05 anos

Grupo	**Tipo da Produção**	**Pontos por Unidade**	**Pontuação Máxima**	**Quantidades**	**Pontuação Obtida**
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis A1, A2, B1, B2 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	5	30		
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B3 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Revista Expressão	4	20		

	Científica do IFS ou Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior				
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou inferior na sua área de atuação ou área interdisciplinar	2	10		
	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1	6		
	Resumo expandido ou de trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,5	9		
	Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural, vinculados ao grupo de pesquisa.	1	4		
	Patente requerida e/ou obtida.	4	12		
	Registro de software ou marca ou desenho industrial ou Proteção de cultivares requerida e/ou registrada.	3	9		
Total Máximo			**100**		

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Os recursos financeiros provenientes do Auxílio Financeiro repassados em cota única a cada projeto selecionado neste Edital destinam-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao seu desenvolvimento, podendo ser aplicados em despesas com material permanente e/ou de consumo (ver Portaria Nº 448/2002/STN, de 13/09/2002- Secretaria do Tesouro Nacional).

Na aquisição de materiais ou contratação de serviços a pessoas jurídicas o Orientador deve seguir o princípio da economia de recursos, por meio do menor preço, objetivando-se o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, desta forma deverá ser anexado três orçamentos (quando possível, caso não for viável deverá apresentar justificativa), efetivando a compra em local que apresentou menor orçamento. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Orientador e anexadas à prestação de contas do Auxílio Financeiro e no Relatório Final.

1- OS CASOS MAIS COMUNS DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, PROVAVELMENTE ENVOLVERÃO:

- **Material permanente**: HD Externo, Notebook, Tablet, GPS, Livros e outros itens;
- **Material de Consumo**: material de escritório e informática (softwares, papel, canetas, pen-drives, CDs, cartuchos/tonners), material perecível, insumos de pesquisa, vidrarias, reagentes, pagamento de alimentação ou locação de transporte da equipe em visitas técnicas ou trabalho de campo, impressão de banners, folders, cartilhas, camisas e outros itens.

2- É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA:

- Pagamento de despesas realizadas em data anterior ao início do projeto, bem como de despesas posteriores ao "Término da Execução do Projeto", conforme Cronograma deste Edital;
- Contratação de pessoa física para auxiliar o beneficiário em qualquer serviço no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;
- Gastos com publicação de livros, assinaturas de revistas, periódicos e anais;
- Tradução de artigos, revistas, livros e outros;
- Pagamento de despesas com combustível realizadas por pessoas físicas;
- Pagamento de taxas escolares e cursos de qualquer natureza;
- Pagamento de taxas de inscrição em eventos, congressos, seminários, simpósios, dentre outros;
- Compras de passagens rodoviárias (interestaduais e internacionais) e aéreas;
- Pagamento de taxas de administração ou de gestão, a qualquer título;
- Pagamento de taxas bancárias, anuidades, multas, juros ou correção monetária, dentre outras;

- Pagamento de despesas operacionais, tais como contas de telefone, Internet, dentre outras;
- Gastos com alimentação superior a 10% do valor do auxílio financeiro destinado ao projeto.

3- COMPROVAÇÃO DE GASTOS

O(A) Orientador(a), ao final da execução do Projeto deverá protocolar na via SISPUBLI o Relatório de Prestação de Contas, conforme modelo constante no Anexo 9, anexando os comprovantes (Notas Fiscais em nome do Orientador) dos gastos realizados no desenvolvimento das atividades.

4- RECURSOS NÃO UTILIZADOS

Os recursos financeiros deverão ser utilizados até a data do "Término da Execução do Projeto", conforme Cronograma deste Edital. O saldo de recursos não utilizados deverá constar na Prestação de Contas (Anexo 9) e no Relatório Final enviado através do SISPLUB até o prazo previsto previsto no Cronograma deste Edital, juntamente com a GRU quitada. Em caso de dúvida quanto a emissão da GRU o(a) Orientador(a) deverá solicitar a emissão junto a DINOVE, através do e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

Encaminhar para registro de patrimônio o bem permanente adquirido com o Auxílio Financeiro do projeto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal do bem, para, em seguida, ser disponibilizados à utilização das atividades do Projeto mediante solicitação à DINOVE. Lembramos que na entrega do relatório final, todos os bens permanentes adquiridos com o Auxílio Financeiro já deverão ter seu número de patrimônio ou protocolo de registro no campus de origem do Orientador ou reitoria.

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR E BOLSISTA

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, Orientador do **Projeto Aprovado** intitulado _____, aprovado no Edital nº _____/2019/DINOVE/IFS, informo que _____ é bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no IFS sob matrícula _____, no curso _____, Campus _____, portador do CPF_____ e RG_____.

Estando ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Eu,_____, declaro para os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº _____/2019/DINOVE/IFS.

_____
Assinatura do(a) Estudante Bolsista

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

DINOVE
Diretoria de Inovação
e Empreendedorismo

ANEXO 5 - RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA

DINOVE-IFS	**EDITAL nº. ____/2019/DINOVE/IFS**
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	**PROGRAMA: _____ 2019**

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: _____/_____/____ Final: ____/____/____

2. DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):					
NOME:				**Matrícula-SIAPE:**	
CAMPUS/Setor:		**CARGO:**			
CPF:		**RG:**		**CEL:**	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				**CEP:**	
CIDADE:				**ESTADO:**	
TELEFONE:		**E-MAIL:**			

3. DADOS DO(A) PROFESSOR(A) COORIENTADOR(A) VOLUNTÁRIO(A) (se houver):					
NOME:			**Matrícula-SIAPE:**		
CAMPUS/Setor:		**CARGO:**			
CPF:		**RG:**		**CEL:**	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				**CEP:**	
CIDADE:				**ESTADO:**	
TELEFONE:		**E-MAIL:**			

4. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:					
NOME:			**Matrícula**:		
CAMPUS:		**CURSO:**			
CPF:		**RG:**		**CEL:**	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				**CEP:**	
CIDADE:				**ESTADO:**	
TELEFONE:		**E-MAIL:**			

5. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) 1 (se houver)			
NOME:			**Matrícula**:
CAMPUS:		**CURSO:**	

CPF:		**RG:**		**CEL:**	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				**CEP:**	
CIDADE:				**ESTADO:**	
TELEFONE:		**E-MAIL:**			

6. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) 2 (se houver)**:**					
NOME:				**Matrícula**:	
CAMPUS:		**CURSO:**			
CPF:		**RG:**		**CEL:**	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				**CEP:**	
CIDADE:				**ESTADO:**	
TELEFONE:		**E-MAIL:**			

7. CAMPUS ONDE O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO:

8. ATIVIDADES DO BOLSISTA (**RELATO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA, COM BASE EM CRONOGRAMA OU PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO, INFORMANDO DATA INICIAL E FINAL**).

9. RESULTADOS OBTIDOS (**RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO**).

10. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)		
( ) Acima das expectativas	( ) Correspondeu às expectativas	( ) Acrescentou pouco
AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTES ITENS: ( ) Apoio recebido ( ) Infra-estrutura da instituição ( ) Relacionamento com a equipe do projeto ( ) Dificuldades para o trabalho desenvolvido		

10. CRONOGRAMA PARCIAL DE EXECUÇÃO FINACEIRA

Materiais	Nota fiscal	Registro de patrimônio

Registro do uso parcial dos materiais adquiridos

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR META

	Meses 2018/2019									
Meta/Atividade	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set

Legenda: E = Executado; EA = Em andamento; P = Planejado

11. PARECER DO(A) ORIENTADOR(A) (APRECIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA)

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

Aracaju (SE), _____/____/_____

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Coorientador(a)

_____
Assinatura do(a) Estudante Bolsista

_____
Assinatura do(a) Estudante Voluntário

_____

Assinatura do(a) Estudante Voluntário

ANEXO 6 - RELATÓRIO DE PROJETO DE PESQUISA

DINOVE-IFS	**EDITAL nº. _____/2019/DINOVE/IFS**
Diretoria de Inovação e Empreendedorismo	**PROGRAMA: _____ 2019**

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: _____/_____/____ Final: ____/____/____

2. DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):					
NOME:				**Matrícula-SIAPE:**	
CAMPUS/Setor:				**CARGO:**	
CPF:		**RG:**		**CEL:**	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				**CEP:**	
CIDADE:				**ESTADO:**	
TELEFONE:		**E-MAIL:**			

3. DADOS DO COORIENTADOR VOLUNTÁRIO (se houver):					
NOME:				**Matrícula-SIAPE:**	
CAMPUS/Setor:				**CARGO:**	
CPF:		**RG:**		**CEL:**	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				**CEP:**	
CIDADE:				**ESTADO:**	
TELEFONE:		**E-MAIL:**			

4. DADOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:					
NOME:				**Matrícula**:	
CAMPUS:		**CURSO:**			
CPF:		**RG:**		**CEL:**	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				**CEP:**	
CIDADE:				**ESTADO:**	
TELEFONE:		**E-MAIL:**			

5. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO 1 (se houver)**::**					
NOME:				**Matrícula**:	
CAMPUS:		**CURSO:**			
CPF:		**RG:**		**CEL:**	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				**CEP:**	
CIDADE:				**ESTADO:**	
TELEFONE:		**E-MAIL:**			

6. DADOS DO(A) ESTUDANTE VOLUNTÁRIO 2 (se houver)**::**					
NOME:				**Matrícula**:	
CAMPUS:		**CURSO:**			
CPF:		**RG:**		**CEL:**	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				**CEP:**	
CIDADE:				**ESTADO:**	
TELEFONE:		**E-MAIL:**			

7. *CAMPUS* ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

8. INTRODUÇÃO: (A INTRODUÇÃO DEVE DESTACAR O PORQUÊ DA ESCOLHA DO TEMA, ANUNCIANDO A IDEIA BÁSICA DO PROJETO DESTACANDO O PROBLEMA DA PESQUISA E SITUANDO O TEMA DENTRO DO CONTEXTO GERAL DA SUA ÁREA DE TRABALHO, DESCREVENDO AS MOTIVAÇÕES QUE LEVARAM A ESCOLHA DO MESMO.)

9. OBJETIVOS: (DESTACA O QUE O ORIENTADOR REALIZOU. DEVENDO SER DIVIDIDO EM PRIMÁRIO/GERAL: DIMENSÃO AMPLA DA PESQUISA, E SECUNDÁRIO/ESPECÍFICOS: QUE VIABILIZARAM O ALCANCE DO OBJETIVO PRIMÁRIO/GERAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER INICIADO POR VERBOS NO INFINITIVO, POR EXEMPLO: CONHECER, IDENTIFICAR, TRAÇAR, DETERMINAR, AVALIAR, DENTRE OUTROS. DESTACAR OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS).

9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DETALHADA DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS).

11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

14. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O USO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO: (FAZER UMA DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS GASTOS. ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM NOTAS)

15 MATERIAIS ADQUIRIDOS: (DESCREVER QUAIS MATERIAIS FORAM ADQUIRIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO E COMO FORAM UTILIZADOS ESSES MATERIAIS, DESTACANDO SEUS RESPECTIVOS VALORES, E OS REGISTROS DE PATRIMÔNIOS NO CASO DOS BENS PERMANENTES)

Material permanente (utilização)	**Número do registro de patrimônio**	**Valor R$**
Material de consumo (utilização)	**Objetivo**	**Valor R$**

16. PUBLICAÇÕES (LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES COM O BOLSISTA)

17. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)

( ) Acima das expectativas	( ) Correspondeu às expectativas	( ) Acrescentou pouco

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTES ITENS:

( ) Apoio dado
( ) Infraestrutura da instituição
( ) Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
( ) Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

19. PARECER DO(A) ORIENTADOR(A): (APRECIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ESTUDANTE BOLSISTA).	
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	( ) EXCELENTE ( ) BOM ( ) REGULAR ( ) INSUFICIENTE

Aracaju (SE), _____/____/_____

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Coorientador(a)

_____
Assinatura do(a) Estudante Bolsista

_____
Assinatura do(a) Estudante Voluntário 1

_____
Assinatura do(a) Estudante Voluntário 2

ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE PARCERIA

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EM PAPEL COM TIMBRE DA PARCEIRA

Declaramos, para fins de manifestação de Parceria, que reconhecemos e estamos comprometidos com a execução do projeto de intitulado_____

Submetido por servidor do IFS à aprovação pelo Edital ___/2019/DINOVE/IFS, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação, zelando-se pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, observando-se as orientações e recomendações emanadas do IFS. Os resultados atingidos com a execução da Parceria manifestada constarão no Relatório Final do Projeto e publicizados em mídia interna do IFS.

(Cidade/Estado),_____de _____ de 20____

_____

Assinatura do Responsável - Entidade Parceira

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

DINOVE
Diretoria de Inovação
e Empreendedorismo

ANEXO 8 - LISTA DE FREQUÊNCIA DO BOLSISTA

Edital nº_____

Programa: _____

Título do Projeto:

_____

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

_____

Nome do(a) Estudante Bolsista:

_____

Data	Assinatura

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

ANEXO 9 – MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS DOS EDITAIS DA DINOVE COM RECURSOS FINANCEIROS

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
1- DADOS DO PROJETO EXECUTADO		
CAMPUS : ( ) Aracaju ( ) Estância ( ) Glória ( ) Itabaiana ( ) Lagarto ( ) Propriá ( ) São Cristóvão ( ) Socorro ( ) Tobias Barreto		
EDITALNº. ____/2019/DINOVE/IFS	**TÍTULO DO PROJETO:**	Início: ____/____/_____ Término:____/____/_____
EQUIPE ENVOLVIDA:		
NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):		Matrícula-SIAPE:
NOME DO(A) PROFESSOR(A) COORIENTADOR(A) VOLUNTÁRIO(A):		Matrícula-SIAPE:
NOME DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:		Matrícula:
NOME DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:1:		Matrícula:
NOME DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:2:		Matrícula:

2- DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRA				
NOME COMPLETO:				Matrícula-SIAPE:
CARGO:			CATEGORIA: ( ) PROFESSOR/ORIENTADOR	
CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:		E-MAIL:		
CPF:	DATA NASC:		NATURALIDADE-UF:	
IDENTIDADE (RG):	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
ENDEREÇO RES:				
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TEL. FIXO:	CELULAR:
BANCO:	Nº. BANCO:	AGÊNCIA Nº:	Nº CONTA:	TIPO:
3- PRESTAÇÃO DE CONTAS				
3.1- RECEITA: R$ 2.000,00		**REPASSE DE AUXÍLIO-FINANCEIRO: COTA ÚNICA**		
3.2- DESPESAS:				
MATERIAL PERMANENTE				

Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa	Registro de Patrimônio	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Total (R$)
TOTAL GASTO			**R$**			
MATERIAL DE CONSUMO						
Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa		Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	Custo Total (R$)
TOTAL GASTO			**R$**			
TOTAL UTILIZADO (PERMANENTE E DE CONSUMO)			**R$**			
4- ANEXOS						
ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS COMPROVANDO USO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS LISTADOS, APRESENTAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS OU JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO, OBSERVANDO-SE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 3.						

(Local) _____, _____, _____ de _____

_____
ASSINATURA DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

DINOVE
Diretoria de Inovação
e Empreendedorismo

ANEXO 10 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - DINOVE

RECURSO – Edital Nº ___/2019/DINOVE – PROGRAMA _____			
Título do Projeto:			
Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:		Fone:
FUNDAMENTO:			
Aracaju, / /2019	Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a):		
RECEBIDO: / /2019	**Assinatura DINOVE:**		

-------✂----------

2ª via - REQUERENTE

RECURSO – Edital nº___/2019/DINOVE – PROGRAMA _____			
Título do Projeto:			
Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):			
Matrícula-SIAPE:		Campus:	
RG:	CPF:		Fone:
RECEBIDO: / /2019	Assinatura DINOVE:		

ANEXO 11 – PLANO DE TRABALHO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

Nome do(a) Estudante Bolsista		
Matrícula:	Curso:	Campus:
Professor(a) Orientador(a):		SIAPE:
Programa: _____ 2019 **Edital:__/2019/DINOVE/IFS**	Título do Projeto:	Carga horária semanal:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO
Atividades a serem desenvolvidas
SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO
Atividades a serem desenvolvidas
TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO
Atividades a serem desenvolvidas
QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO
Atividades a serem desenvolvidas
QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO
Atividades a serem desenvolvidas
SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO
Atividades a serem desenvolvidas
SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO
Atividades a serem desenvolvidas
OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO
Atividades a serem desenvolvidas
NONO MÊS DE EXECUÇÃO
Atividades a serem desenvolvidas
DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO
Atividades a serem desenvolvidas

Local_____, _____ de _____ de 2019

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)